

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a preparação e realização da Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027, compreendendo a realização de workshops preparatórios para as candidatas classificadas para a etapa final, a prestação de serviços de cerimonial e o fornecimento dos elementos destinados às Soberanas eleitas, para o evento a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2026, no Espaço Multiuso do Parque de Exposições, no Município de Concórdia/SC.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Trata-se de serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, será:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos.	R\$ 26.133,33

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a adequada preparação e realização da Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, previsto para o dia 11 de dezembro de 2026, no Espaço Multiuso do Parque de Exposições, no Município de Concórdia/SC.

4.2 A escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa integra as ações preparatórias da Expo Concórdia 2027, sendo as eleitas responsáveis pela representação institucional do Município durante o período de seus mandatos, participando de eventos, ações de divulgação e demais atividades previstas no regulamento da escolha.

4.3 Para a etapa final do processo, mostra-se necessária a preparação das candidatas classificadas, mediante workshops voltados à etiqueta e comportamento,

automaquiagem, oratória e dicção e postura e passarela, em consonância com as atividades e critérios previstos para a escolha das Soberanas.

4.4 Além da preparação das candidatas, a realização do evento demanda serviço de cerimonial e protocolo, destinado ao suporte das atividades desenvolvidas no dia da escolha, bem como o fornecimento dos elementos destinados à identificação das Soberanas eleitas, compreendendo 3 (três) faixas, 1 (uma) coroa, 2 (duas) tiaras e 1 (uma) capa, esta última destinada à Rainha.

4.5 A contratação mostra-se necessária diante da necessidade de disponibilização de profissionais, conhecimentos técnicos e recursos específicos para a execução dessas atividades, que não integram a estrutura ordinariamente disponível no âmbito da Administração Municipal.

4.6 A solução adotada reúne em uma única contratação atividades vinculadas à mesma finalidade e sujeitas a cronograma comum, favorecendo a coordenação das etapas, o acompanhamento da execução e a centralização da responsabilidade contratual, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar.

4.7 A presente contratação está prevista no PCA 2026, enquadrada no DFD nº 9, de acordo com o subelemento 3923.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Para fins de qualificação técnico-operacional, deverá ser apresentado:

a) Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a capacidade operacional da licitante na **prestação de serviços de organização, coordenação, cerimonial ou apoio à realização de eventos, ou outros serviços de natureza e complexidade equivalentes ou superiores**, observados os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter informações suficientes para a identificação do objeto executado e para a aferição do atendimento aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos neste Termo de Referência.

a.2) Recomenda-se que o(s) atestado(s) seja(m) acompanhado(s) de nota(s) fiscal(is), contrato(s) ou outro(s) documento(s) comprobatório(s) da execução do objeto atestado,

a fim de facilitar a análise e a verificação das informações apresentadas.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de Execução será de acordo com a descrição de cada item, nos seguintes termos:

SERVIÇOS PRESTADOS		
Item	Descrição	Prazo
1	Prestação de Serviços de Workshop com os seguintes temas: - etiqueta e comportamento; - automaquiagem; - oratória e dicção; - postura e passarela.	Será entregue em data a ser definida pela Organização do Evento, desde que respeitados os 10 (dez) dias que antecedem a realização do evento.
2	Equipe de Assessoria: disponível durante o evento de Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027.	11/12/2026
3	Serviço de Confecção de Coroa, Tiara, Faixa e Capa para as Soberanas.	11/12/2026

6.2 No que refere-se a forma de execução, a Contratada deverá atender nos seguintes requisitos:

6.2.1 Prestação de Serviços de Workshop, item 1: A contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados para realização de workshops de desenvolvimento pessoal e comportamental, contemplando os temas: Etiqueta e Comportamento; Automaquiagem; Oratória e Dicção; Postura e Passarela. Os workshops serão desenvolvidos de forma teórica e prática, utilizando metodologia participativa, com exposição dos conteúdos, demonstrações, orientações individualizadas e atividades práticas, de modo a proporcionar aos participantes conhecimentos e ferramentas que possam ser aplicados em situações do cotidiano, no ambiente profissional e em eventos sociais.

6.2.1.1 Workshop de Etiqueta e Comportamento: deverá abordar conceitos relacionados à etiqueta social e profissional, boas maneiras, convivência e comportamento adequado em diferentes situações. Serão trabalhados, entre outros, os seguintes conteúdos: princípios básicos de etiqueta social e profissional; apresentação pessoal e cumprimento; formas adequadas de comunicação e interação; comportamento em ambientes profissionais e sociais; postura, cordialidade e respeito nas relações interpessoais; etiqueta à mesa e comportamento em refeições formais; uso adequado de aparelhos celulares e redes sociais em situações sociais e profissionais; comportamento em eventos, cerimônias e ocasiões formais; imagem pessoal e sua relação com comportamento e apresentação. A metodologia incluirá exemplos práticos e simulações de situações cotidianas, permitindo aos participantes compreender e exercitar as condutas abordadas.

6.2.1.2 Workshop de Automaquiagem: deverá ter caráter predominantemente prático, proporcionando aos participantes conhecimentos básicos para realização de uma maquiagem adequada à sua característica pessoal e às diferentes ocasiões. Serão abordados: cuidados básicos com a pele e preparação para a maquiagem; identificação dos principais produtos e suas funções; escolha e aplicação de produtos de maquiagem; preparação e uniformização da pele; correções e técnicas básicas de contorno e iluminação; aplicação de blush, sombras, delineador e máscara para cílios; preenchimento e definição das sobrancelhas; aplicação e acabamento de batom; adequação da maquiagem para ambientes profissionais, sociais e eventos; higiene, conservação e organização dos produtos e utensílios. Durante a atividade, serão realizadas demonstrações pelo profissional responsável, seguidas de exercícios práticos pelos participantes, com orientações e correções técnicas.

6.2.1.3 Workshop de Oratória e Dicção: tem como finalidade desenvolver habilidades de comunicação verbal e não verbal, contribuindo para que os participantes possam se expressar de maneira clara, segura, objetiva e adequada às diferentes situações de comunicação. Serão trabalhados os seguintes aspectos: fundamentos da comunicação eficaz; técnicas de oratória; dicção, articulação e pronúncia; projeção e utilização adequada da voz; ritmo, entonação, pausas e volume da fala; organização e estruturação

de uma apresentação; desenvolvimento da segurança e naturalidade ao falar em público; comunicação verbal e linguagem corporal; contato visual, gestos e expressões faciais; técnicas para redução da insegurança e melhoria da desenvoltura; exercícios práticos de fala e apresentação. As atividades serão realizadas por meio de exercícios individuais e coletivos, leitura orientada, apresentações breves e simulações, possibilitando aos participantes praticar as técnicas apresentadas.

6.2.1.4 Workshop de Postura e Passarela: deverá abordar técnicas relacionadas à postura corporal, presença, deslocamento e desenvoltura, com atividades práticas voltadas ao desenvolvimento da consciência corporal e da apresentação pessoal. Serão contemplados: consciência e alinhamento corporal; postura adequada em pé e sentado; equilíbrio e coordenação dos movimentos; posicionamento dos braços, mãos, cabeça e olhar; formas adequadas de caminhar; ritmo e desenvoltura durante o deslocamento; entrada, permanência e saída de passarela; técnicas básicas de passarela; expressão corporal e presença; utilização do espaço e direcionamento do olhar; exercícios de caminhada e apresentação individual. As atividades serão desenvolvidas de forma prática, com demonstrações, exercícios de postura e deslocamento, simulações de passarela e orientações técnicas aos participantes.

6.2.1.5 Os workshops deverão ser ministrados por profissionais com experiência e conhecimento compatíveis com os temas propostos, utilizando linguagem acessível e metodologia adequada.

6.2.1.6 A execução deverá combinar exposição teórica, demonstração, exercícios práticos, dinâmicas e simulações, favorecendo a participação ativa dos integrantes.

6.2.1.7 Os workshops serão realizados em local, data e horário previamente definidos pela Administração Pública Municipal, ou seja, 10 (dez) dias que antecedem a data do Evento de Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027.

6.2.1.8 A contratada deverá disponibilizar profissionais habilitados e/ou com experiência comprovada nas respectivas áreas, bem como os materiais e recursos necessários à adequada execução das atividades, quando previstos na contratação.

6.2.1.9 A prestação dos serviços deverá observar os princípios da qualidade, eficiência, pontualidade, acessibilidade e adequação ao público participante, assegurando que as

atividades sejam realizadas de maneira organizada, didática e compatível com os objetivos estabelecidos pela Administração Pública Municipal.

6.3 Equipe de Assessoria, item 2: disponibilização de equipe especializada em serviços de assessoria para atuação durante o evento de Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027, compreendendo o planejamento, a organização, a coordenação e o acompanhamento das atividades operacionais necessárias à adequada execução do evento, desde a preparação até o seu encerramento.

6.4 Serviço de confecção de Coroa, Tiara, Faixa e Capa para as Soberanas da Expo Concórdia 2027, item 3: compreende a criação, produção, acabamento e entrega dos itens personalizados, destinados à composição da identidade visual e protocolar das representantes eleitas.

6.4.1 Os materiais deverão ser confeccionados de forma personalizada, observando padrão de qualidade, acabamento refinado, durabilidade, conforto e harmonia estética entre as peças, conforme identidade visual e orientações fornecidas pela organização do evento. Especificações mínimas:

6.4.1.1 Coroa: confeccionada em material de qualidade, com estrutura resistente, acabamento refinado e elementos decorativos que proporcionem apresentação elegante e compatível com a solenidade de coroação das Soberanas.

6.4.1.2 Tiara: confeccionada em material de qualidade, com estrutura resistente, acabamento refinado e elementos decorativos que proporcionem apresentação elegante e compatível com a solenidade de coroação das Soberanas.

6.4.1.3 Faixa: confeccionada em tecido de boa qualidade, com acabamento adequado, tamanho proporcional ao uso e personalização com a identificação da função/título da Soberana, utilizando letras e elementos visuais definidos pela organização.

6.4.1.4 Capa: confeccionada em tecido de qualidade, com caimento adequado, acabamento profissional e personalização conforme a identidade visual da Expo Concórdia 2027, proporcionando apresentação solene e compatível com a cerimônia.

6.4.2 As peças deverão ser confeccionadas sob medida ou mediante definição prévia das dimensões pela organização, garantindo conforto, boa apresentação e adequada utilização durante o evento.

6.4.3 A contratada deverá apresentar previamente os modelos, cores, materiais e demais elementos de personalização para aprovação da organização, antes do início da confecção definitiva.

6.4.4 A entrega deverá ocorrer em perfeito estado de conservação, sem defeitos de fabricação, manchas, rasgos, falhas de acabamento ou qualquer outra condição que comprometa a apresentação das peças.

6.4.5 Todos os custos relativos a materiais, mão de obra, personalização, acabamento, embalagem, transporte e entrega deverão estar incluídos no valor contratado.

6.5 A Contratada deverá entregar conforme imagens e especificações descritas no Anexo I, deste Termo de Referência.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA estará sujeita ao acompanhamento e à fiscalização pelo FISCAL DO CONTRATO, que verificará o cumprimento das condições, especificações, prazos e demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

7.2. Prestação de Serviços de Workshop – item 1: a Contratada deverá cumprir o cronograma definido pela Comissão de Organização, devendo os workshops ser realizados após a definição das candidatas classificadas para a etapa final e no período de 10 (dez) dias que antecede o Evento de Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027, em horários e locais definidos pela Comissão de Organização do Evento. O recebimento ocorrerá após a efetiva realização das atividades, mediante verificação do cumprimento do cronograma e das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.3. Equipe de Assessoria – item 2: a Contratada deverá disponibilizar Equipe de Assessoria para acompanhar o evento de Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2026, no Espaço Multiuso do Parque de Exposições, no Município de Concórdia/SC. A equipe deverá estar disponível no local a partir das 17h, considerando a chegada das candidatas e as atividades que antecedem o início do evento, previsto para as 19h, permanecendo até o encerramento das atividades sob sua responsabilidade. O recebimento ocorrerá após a realização do evento, mediante verificação da efetiva prestação dos serviços contratados.

7.4. Serviço de confecção de Coroa, Tiara, Faixa e Capa para as Soberanas da Expo Concórdia 2027, item 3: a confecção deverá observar rigorosamente as especificações e referências aprovadas pela Comissão de Organização, garantindo a padronização, a qualidade e a adequada apresentação visual dos itens.

7.4.1. A Contratada deverá encaminhar, previamente à confecção definitiva, croqui e/ou imagens ilustrativas das elaborados de acordo com as especificações e referências fornecidas pela Comissão de Organização, para análise e aprovação prévia.

7.4.2. A confecção definitiva dos itens somente poderá ser iniciada após a aprovação expressa do croqui e/ou das imagens pela Comissão de Organização.

7.4.3. Eventuais ajustes ou adequações solicitados pela Comissão de Organização deverão ser realizados pela Contratada, sem ônus adicional para a Contratante, antes da confecção definitiva dos itens.

7.4.4. Os itens confeccionados deverão corresponder aos modelos previamente aprovados, observadas as especificações, materiais, cores, dimensões, acabamentos e demais características estabelecidas pela Contratante.

7.4.5. O recebimento dos itens ocorrerá após sua entrega e conferência pelo fiscal do contrato, mediante verificação das quantidades, especificações, conformidade com os modelos previamente aprovados, acabamento e estado de conservação.

7.5. Caso sejam constatadas desconformidades na execução dos serviços ou nos itens entregues, a Contratada deverá promover as correções, adequações ou substituições necessárias, sem ônus adicional para a Contratante, observados os prazos definidos pela fiscalização, especialmente em razão da data previamente estabelecida para a realização do evento.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os serviços serão executados e os itens serão entregues nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, conforme segue:

8.1.1. Prestação de Serviços de Workshop – item 1: os workshops serão realizados em local a ser definido pela Comissão de Organização do Evento, no Município de Concórdia/SC, conforme cronograma previamente estabelecido e observado o período definido neste Termo de Referência.

8.1.2. Equipe de Assessoria – item 2: os serviços serão prestados no Espaço Multiuso do

Parque de Exposições, no Município de Concórdia/SC, onde será realizada a Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027, no dia 11 de dezembro de 2026, devendo a equipe estar disponível no local a partir das 17h, considerando a chegada das candidatas e as atividades que antecedem o início do evento, previsto para as 19h.

8.1.3. Serviço de confecção de Coroa, Tiara, Faixa e Capa para as Soberanas da Expo Concórdia 2027, item 3: as 3 (três) faixas, 1 (uma) coroa, 2 (duas) tiaras e 1 (uma) capa, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, situada na Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do ente.

10. GARANTIA

10.1. Não se aplica.

11. AMOSTRA

11.1 Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Será permitida a subcontratação parcial do objeto, mediante prévia e expressa autorização da Administração Municipal, exclusivamente para atividades específicas relacionadas à realização dos workshops, aos serviços de assessoria e à confecção dos elementos destinados às Soberanas, permanecendo vedada a subcontratação integral do

objeto.

12.2. A subcontratação dependerá de solicitação da Contratada e de autorização prévia da Contratante, que poderá verificar a capacidade técnica da subcontratada para execução da parcela correspondente, quando exigível.

12.3. A subcontratação não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais, civis, fiscais, trabalhistas e legais, permanecendo integralmente responsável perante o Município pela coordenação e pela adequada execução de todas as obrigações assumidas.

12.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que possua vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 122, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

13.1. A adjudicação será global, em lote único, considerando que o objeto, embora composto por atividades distintas e materialmente divisíveis, contempla atividades vinculadas à mesma finalidade e sujeitas a cronograma comum.

13.2. A contratação integrada favorece a coordenação das etapas, o cumprimento do cronograma e a centralização da responsabilidade pela execução, reduzindo riscos de incompatibilidades operacionais, falhas de comunicação e conflitos de responsabilidade entre diferentes contratadas.

13.3. Sob o aspecto administrativo, a adjudicação global também favorece a gestão e a fiscalização contratual, reduzindo a necessidade de coordenação de múltiplos contratos para atendimento de uma demanda pontual e concentrada em curto período.

13.4. Dessa forma, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar, opta-se pela adjudicação global, em lote único, por se mostrar adequada às características operacionais da contratação e à necessidade de execução coordenada das atividades.



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Contratada deverá executar o objeto em conformidade com as especificações, prazos, datas, horários e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e com o cronograma definido pela Administração.

15. ASSINATURAS

Pamela Pasin Dal Vesco Sonza	Alexsandra Gugel
Secretária Municipal de Cultura	Responsável pela elaboração do TR
<i>Assinado Digitalmente</i>	<i>Assinado Digitalmente</i>

ANEXO I

Item	Descrição	Especificação
1	Prestação de Serviços de Workshop	- etiqueta e comportamento: deverá abordar conceitos relacionados à etiqueta social e profissional, boas maneiras, convivência e comportamento adequado em diferentes situações. Serão trabalhados, entre outros, os seguintes conteúdos: princípios básicos de etiqueta social e profissional; apresentação pessoal e cumprimento; formas adequadas de comunicação e interação; comportamento em ambientes profissionais e sociais; postura, cordialidade e respeito nas relações interpessoais; etiqueta à mesa e comportamento em refeições formais; uso adequado de aparelhos celulares e redes sociais em situações sociais e profissionais; comportamento em eventos, cerimônias e ocasiões formais; imagem pessoal e sua relação com comportamento e apresentação. A metodologia incluirá exemplos práticos e simulações de situações cotidianas, permitindo aos participantes compreender e exercitar as condutas abordadas. - automaquiagem; deverá ter caráter predominantemente prático, proporcionando aos participantes conhecimentos básicos para realização de uma maquiagem adequada à sua característica pessoal e às diferentes ocasiões. Serão abordados: cuidados básicos com a pele e preparação para a maquiagem; identificação dos principais produtos e suas funções; escolha e aplicação de produtos de maquiagem; preparação e uniformização da pele; correções e técnicas básicas de contorno e iluminação; aplicação de blush, sombras, delineador e máscara para cílios; preenchimento e definição das sobrancelhas; aplicação e acabamento de batom; adequação da maquiagem para ambientes profissionais, sociais e eventos; higiene, conservação e organização dos produtos e utensílios. Durante a atividade, serão realizadas demonstrações pelo profissional responsável, seguidas de exercícios práticos pelos participantes, com orientações e correções técnicas.

		- oratória e dicção: tem como finalidade desenvolver habilidades de comunicação verbal e não verbal, contribuindo para que os participantes possam se expressar de maneira clara, segura, objetiva e adequada às diferentes situações de comunicação. Serão trabalhados os seguintes aspectos: fundamentos da comunicação eficaz; técnicas de oratória; dicção, articulação e pronúncia; projeção e utilização adequada da voz; ritmo, entonação, pausas e volume da fala; organização e estruturação de uma apresentação; desenvolvimento da segurança e naturalidade ao falar em público; comunicação verbal e linguagem corporal; contato visual, gestos e expressões faciais; técnicas para redução da insegurança e melhoria da desenvoltura; exercícios práticos de fala e apresentação. As atividades serão realizadas por meio de exercícios individuais e coletivos, leitura orientada, apresentações breves e simulações, possibilitando aos participantes praticar as técnicas apresentadas. - postura e passarela: deverá abordar técnicas relacionadas à postura corporal, presença, deslocamento e desenvoltura, com atividades práticas voltadas ao desenvolvimento da consciência corporal e da apresentação pessoal. Serão contemplados: consciência e alinhamento corporal; postura adequada em pé e sentado; equilíbrio e coordenação dos movimentos; posicionamento dos braços, mãos, cabeça e olhar; formas adequadas de caminhar; ritmo e desenvoltura durante o deslocamento; entrada, permanência e saída de passarela; técnicas básicas de passarela; expressão corporal e presença; utilização do espaço e direcionamento do olhar; exercícios de caminhada e apresentação individual. As atividades serão desenvolvidas de forma prática, com demonstrações, exercícios de postura e deslocamento, simulações de passarela e orientações técnicas aos participantes.
2	Equipe de Assessoria	Disponibilização de equipe especializada em serviços de assessoria para atuação durante o evento de Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027, compreendendo o planejamento, a organização, a coordenação e o

		acompanhamento das atividades operacionais necessárias à adequada execução do evento, desde a preparação até o seu encerramento.
3	Serviço de confecção de Coroa, Tiara, Faixa e Capa para as Soberanas da Expo Concórdia 2027	- Coroa: confeccionada em material de qualidade, com estrutura resistente, acabamento refinado e elementos decorativos que proporcionem apresentação elegante e compatível com a solenidade de coroação das Soberanas. - Tiara: confeccionada em material de qualidade, com estrutura resistente, acabamento refinado e elementos decorativos que proporcionem apresentação elegante e compatível com a solenidade de coroação das Soberanas. - Faixa: Faixa: confeccionada em tecido de boa qualidade, com acabamento adequado, tamanho proporcional ao uso e personalização com a identificação da função/título da Soberana, utilizando letras e elementos visuais definidos pela organização. - Capa: confeccionada em tecido de qualidade, com caimento adequado, acabamento profissional e personalização conforme a identidade visual da Expo Concórdia 2027, proporcionando apresentação solene e compatível com a cerimônia.

ANEXO II

Item	Descrição	Imagens
1	Prestação de Serviços de Workshop	Sem imagens
2	Equipe de Assessoria	Sem imagens
3	Serviço de confecção de Coroa, Tiara, Faixa e Capa para as Soberanas da Expo Concórdia 2027	Coroa  Tiaras 

		Faixa  Capa 
--	--	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABED-449C-5977-8A58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRA GUGEL (CPF 082.XXX.XXX-54) em 24/09/2026 19:08:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 25/09/2026 13:57:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 25/09/2026 às 13:57 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/ABED-449C-5977-8A58>